

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018

Aos trinta dias do mês de Outubro de 2018, autorizado pelo ato das folhas (158) do processo de Pregão Eletrônico nº 069/2018, Processo de Registro de Preços nº 107/2018 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 064/2018, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **LUIZ FERNANDO BORGES – ME**, CNPJ nº 27.210.985/0001-36, representado pelo Sr. **Luiz Fernando Borges** à saber:

1.1.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.
05	30	UN	CAÇAROLA ALUMÍNIO BATIDO 23,5 LTS COM ALÇA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 23,5 LTS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 40 CM, ALTURA MÍNIMA DE 19 CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, ASA DE MADEIRA, TAMPA COM ESPESSURA DE 1,7 MM.	CAJAMAG	R\$ 247,00	R\$ 7.410,00
15	19	PÇ	CORTADOR DE LEGUMES EM METAL EM METAL, COM CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, CONTENDO ALAVANCA PRESSIONADORA, NAVALHAS OU FACAS EM AÇO INOX, E GRELHA PARA FURAÇÃO NO FORMATO QUADRADO, PARA FUROS DE 6,8,10 E 12 MM, TIPO MANUAL, MODELO TRIPÉ, MEDINDO 120 CM DE ALTURA ATÉ A ALAVANCA E 70 CM ATÉ A ALTURA DA MESA, TOLERÂNCIA DE MAIS OU MENOS 5% PARA OS DIMENSIONAIS.	VITALEX	R\$ 164,51	R\$ 3.125,69
29	81	PÇ	FORMA PARA BOLO RETANGULAR GRANDE ACABAMENTO POLIDO, FORMATO 32 X 47 COMPRIMENTO.	LUZ NOBRE	R\$ 42,00	R\$ 3.402,00
32	4.714	PÇ	GARFO DE MESA EM INOX MEDINDO 190 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,60 MM, PESO MÍNIMO 31,5 GR	TRAMONTINA	R\$ 2,95	R\$ 13.906,30
48	56	PÇ	PANELA DE ALUMÍNIO Nº 22 ACABAMENTO POLIDO, COM TAMPA, ALÇA DE BAQUELITE ANTITÉRMICO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM.	NIGRO	R\$ 62,37	R\$ 3.492,72
49	56	PÇ	PANELA DE ALUMÍNIO Nº 26 ACABAMENTO POLIDO, COM TAMPA, ALÇA DE BAQUELITE ANTITÉRMICO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM.	JALICE	R\$ 84,80	R\$ 4.748,80
51	19	PÇ	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VALVULA DE ESCAPE E SEGURANÇA, ASA E CABO DE BAQUELITE ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 11823. SEGURANÇA DA TAMPA, POSSUI ABERTURA SEGURA DA TAMPA (EXCLUSIVO INDICADOR DE PRESSÃO), TAMPA FECHA FÁCIL E ANEL.	RAMOS	R\$ 212,00	R\$ 4.028,00
54	30	PÇ	PORTA TALHERES PARA GAVETA, VAZADO (FUROS), MATERIAL PLÁSTICO,	PARAMONT	R\$ 80,90	R\$ 2.427,00

			COR BRANCA OU CREME. - DIMENSÃO MIN APROXIMADA: 305 X 445 MM - PROFUNDIDADE: 50 MM - MATERIAL REFORÇADO			
56	43	PC	RALADOR EM INOX DOMESTICO PARA RALAR LEGUMES, FRUTAS E QUEIJOS, MANUAL COM 4 FACES DE CORTES DIFERENTES, SEM MANIVELA, MEDINDO BASE INFERIOR (10 X 8) CM, ALTURA 18 CM, COM TOLERÂNCIA DE ATÉ 5%.	MIMO	R\$ 28,00	R\$ 1.204,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 43.744,51 (Quarenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.
 - 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.30.00 02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - 8.2. advertência por escrito;
 - 8.3. multa
 - 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 069/2018
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 069/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de **acompanhamento e fiscalização** através do **Sr(a). Waldene Cristina Gonçalves de Oliveira** representante da Secretaria Municipal de Educação e do **Sr. César Augusto de Almeida Vallin** representante da Secretaria Municipal de Saúde.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo **Senhor Luiz Fernando Borges**, representando a detentora.

Itajubá, 30 de Outubro de 2018.

LUIZ FERNANDO BORGES – ME
Sr. Luiz Fernando Borges
Detentora da Ata

VISTO FISCAL SEMSA:

VISTO FISCAL SEMED: